



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1



Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Eduardo Sprada, 4520
Campo Comprido
81.270-010 Curitiba-PR
Tel.: 41 3250-7411
cmascuritiba@curitiba.pr.gov.br

Resolução nº 167 de 28 de Junho de 2022

Dispõe sobre o deferimento de Validação de Inscrição 2022 de entidade, no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 28 de Junho de 2022, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 8.777/95, Resolução CNAS n.º 14/2014 e Resolução CMAS n.º 90/2016,

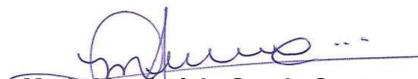
RESOLVE

Art. 1º Deferir, a partir da análise do plano de ação, relatório de atividades e/ou demais documentos apresentados, a Validação de Inscrição 2021, da **Universidade Livre para a Eficiência Humana - UNILEHU** protocolo 04-008149/2022, Inscrição 249. **Tipo de Inscrição:** Programa **Modalidade:** Atendimento **Caracterização:** Ações de mobilização para o mundo do trabalho; Programa de aprendizagem de adolescentes, jovens e pessoas com deficiência.

I - Mantenedora / Executora: CNPJ 06.977.673/0001-82, Rua Tamoios, n.º 1500 - Vila Izabel, Curitiba/PR.

Art. 2º Deferir a vigência da validação da inscrição 2022 até 30 de julho de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Maria Vanderleia Garcia Santos
Presidente - CMAS